



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 025/2024

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À AVENIDA ANTÔNIO DE CÁSSIA, N.º 374, BAIRRO JARDIM SANTO ANTÔNIO, DE PROPRIEDADE DA FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA, DESTINADO À INSTALAÇÃO E USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS PARA FUNCIONAMENTO DO ESF - ESTRATÉGIA DE SAÚDE FAMILIAR 06, POR INEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74, Inciso V, Lei Federal N.º 14.133/2021.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DONA MINDOCA RENNÓ MOREIRA.

CNPJ N.º. 24.492.100/0001-40.

VALOR CONTRATADO: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Antônio Magalhães

*Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Decreto Municipal N.º 14.189/2021)*